



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 27 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.247

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO</b>	<b>4</b>
Secretaria Executiva de Administração	4
Compras	4
Recursos Humanos	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>7</b>
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	8
Secretaria Executiva de Transportes Internos	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA</b>	<b>8</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>9</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL</b>	<b>9</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>9</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>10</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA</b>	<b>11</b>
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>12</b>
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	12

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.563, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Institui o "Dia dos Profissionais da Comunicação" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/24.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 1 0 5 6 3

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 129A, com a seguinte redação:

"Art. 129A. "Dia dos Profissionais da Comunicação": primeira quinzena do mês de junho."

Art. 2º A tabela referente ao mês de junho, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Primeira quinzena de junho	Dia dos Profissionais da Comunicação	Art. 129A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ALVARO LUIS SAVIANI  
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

### DECRETO Nº 21.256, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 7.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

24741 - FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS					
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.39	7.000,00
Total Unidade	7.000,00				
Total Geral	7.000,00				

Para a dotação:

24741 - FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS					
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.40	7.000,00
Total Unidade	7.000,00				
Total Geral	7.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

#### DECRETO Nº 21.232, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta as condições de concessão e os critérios de apuração dos benefícios de vale alimentação e vale café da manhã, de que trata a Lei nº 10.363/2025 e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2025, que instituiu o vale alimentação e o vale café da manhã para os servidores municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba,

#### D E C R E T A

Art. 1º Os créditos do vale alimentação e do vale café da manhã serão feitos no sistema das empresas escolhidas pelos servidores municipais ativos da Administração Direta do Município de Piracicaba sempre no último dia útil do mês de referência.

§ 1º As cestas básicas a que farão jus servidores ativos, nos casos previstos na Lei ora regulamentada e neste Decreto, terão sua entrega iniciada a partir do último dia útil do mês de referência até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 2º A não retirada da cesta básica no prazo previsto no parágrafo anterior implicará na perda do benefício.

Art. 2º No primeiro mês do vale alimentação e do vale café da manhã serão creditados os valores previstos nos art. 1º e 2º da Lei ora regulamentada, para os servidores municipais ativos da Administração Direta do Município de Piracicaba que façam jus a estes benefícios, sem qualquer desconto.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo:

I – a redução de valores do vale alimentação já prevista no § 2º do art. 1º da Lei ora regulamentada;

II - os servidores com licenças ou auxílios já deferidos nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei ora regulamentada, que receberão uma cesta básica de alimentos, enquanto perdurar seu afastamento.

Art. 3º A partir do segundo mês do vale alimentação e do vale café da manhã para fins de apuração dos valores a serem creditados no cartão magnético, será utilizada a frequência do mês imediatamente anterior ao mês de vigência do benefício, considerada a proporcionalidade dos dias trabalhados para aplicação das previsões contidas no art. 3º e parágrafo único do art. 4º da Lei ora regulamentada.

§ 1º Os valores creditados conforme o caput deste artigo, embora apurados com base na frequência do mês imediatamente anterior, referem-se ao mês vigente de concessão do benefício.

§ 2º Para os servidores com jornadas regulares de trabalho, o valor do dia/benefício será fixado pela divisão do valor integral mensal previsto em Lei pelo número de dias existentes no mês de vigência do benefício.

§ 3º Para os servidores que possuam horários especiais de trabalho, porém com jornadas mensais, a obtenção do dia/benefício deverá ser proporcional a sua jornada.

§ 4º Os servidores com jornadas diárias, contratados conforme a Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações, farão jus ao recebimento dos benefícios adstritos apenas aos dias efetivamente trabalhados, calculados com base nos empregos efetivos equivalentes, considerando o número de dias úteis do período de apuração do pagamento mensal de suas jornadas.

Art. 4º Em caso de desligamento do servidor, o cálculo do benefício final considerará a frequência do mês imediatamente anterior e a do mês do desligamento para fins de deduções.

Parágrafo único. Na ocorrência de desligamentos em que, após a apuração do benefício, seja constatada a necessidade de deduções relativas a créditos anteriormente concedidos e, verificando-se que os créditos a serem disponibilizados sejam insuficientes para efetivação do ajuste, os valores correspondentes poderão ser compensados nas verbas rescisórias.

Art. 5º O servidor que no mês de apuração do benefício apresentar mais de 15 (quinze) dias de afastamento por tratamentos de saúde, licença-maternidade ou auxílios decorrentes de acidentes de trabalho, ainda que de forma intercalada, farão jus à cesta básica de alimentos, em substituição ao vale alimentação, enquanto perdurar seu afastamento.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo:

I - a licença compulsória prevista no art. 103 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 e suas alterações, considera-se afastamento para tratamento de saúde;

II - adoção ou obtenção judicial de guarda para fins de adoção de crianças com menos de 7 (sete) anos de idade, de que trata a Lei nº 5.244, de 18 de março de 2.003 e suas alterações, equipara-se à licença-maternidade.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Art. 6º Nas hipóteses de afastamentos previstos nos arts. 101, 102, 104 e 105 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 e suas alterações, o servidor não fará jus ao recebimento de nenhum dos benefícios previstos na Lei ora regulamentada.

Art. 7º Nas hipóteses de retificação de frequência informada à Gerência de Recursos Humanos em data posterior ao envio dos arquivos a(s) empresa(s) contratada(s), os acréscimos ou deduções de crédito serão processados junto à recarga do mês seguinte.

Art. 8º Nos casos previstos no art. 9º da Lei ora regulamentada, em que a revisão anual dos vencimentos seja estabelecida em data posterior ao envio dos arquivos a(s) empresa(s) contratada(s), os acréscimos correspondentes serão efetuados junto à recarga do mês seguinte.

Art. 9º Caberá à Administração Indireta Municipal baixar normas próprias aos seus servidores ativos, observadas as regras gerais ora regulamentadas.

Parágrafo único. Enquanto não editadas as normas próprias referidas no caput deste artigo, as entidades da Administração Indireta deverão seguir integralmente as disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais na mesma data da Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**DECRETO Nº 21.258, DE 27 DE MAIO DE 2026.**  
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 528.794,96.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 528.794,96 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02.92.050037	3.3.50.43	R\$ 18.794,96
147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	01.01.031000	3.1.90.11	R\$ 510.000,00

Para as dotações:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	02.92.050037	3.3.50.43	R\$ 18.794,96
147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
10.304.0014.2085	Atendimento na Vigilância Sanitária	01.01.031000	3.1.90.11	R\$ 510.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**PORTARIA Nº 4.234, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais e revoga as Portarias nº 4.192/2025 e nº 4.206/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, Paulo Roberto Costa, CRC/SP nº 1SP115575/O-1, como Gestor; Francisco Totti Junior, CREA/SP nº 5060237865, Márcio Antônio Maruko, CREA/SP nº 506043561, Michel Martim, CREA/SP nº 5063381947, Elizeu Antonio Palauro Junior, CREA/SP nº 5063112138, Ivan Antonio Patetti, CREA/SP nº 05061050781, André Luiz Bertato, CREA/SP nº 5063157985, Tiago Ferreira da Silva, CREA/SP nº 5063185132, Cleidélise Baltieri Borges, CREA/SP nº 5061050706, Adriano Ricardo Caldari, CREA/SP nº 5060781957, Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, CREA/SP nº 5060803728, Luciano Rodovaldo Celêncio, CREA/SP nº 5061028020, Paulo Sérgio Ferreira da Silva, CREA/SP nº 5060782751, Rodolfo Felipe de Moraes, CREA/SP nº 5071131780, Vicente Junior Carneiro Oliveira, CREA/SP nº 5071624556 e Murilo Braga Francisco, CREA/SP nº 5069613138, como responsáveis técnicos, dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portaria nº 4.192, de 10 de abril de 2025 e nº 4.206, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Lâmpadas Led e Luminárias Led.

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 543/2026 de fls. 447 a 451, acatado pela Secretária Municipal de Educação, foi DADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e NEGADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA., com a consequente desclassificação da proposta apresentada pela empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, relativamente aos itens 02 e 03, e a convocação das próximas empresas classificadas.

Piracicaba, 27 de maio de 2026.

Eduardo Alvarez Filho  
Pregoeiro

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para veículos automotores.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 547/2026, acatado pelo Secretário Executivo de Transportes Internos, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/05/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tendas portáteis personalizadas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 26 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Impressora de crachás, ribbon e demais suprimentos para a confecção de crachás de identificação.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2026, às 9h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 26 de maio de 2026.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para atender as demandas das unidades de saúde, serviços de urgência e emergência e atendimentos especializados do município.

Data e horário limite para recebimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação: 17/06/2026 - 08 horas

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 26 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 40/2026

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", carcaças de animais de pequeno e médio porte provenientes dos próprios públicos do Município de Piracicaba.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico nº 544/2026, foram julgadas PARCIALMENTE PROCEDENTES as impugnações interpostas pelas empresas ECO VALLORE Ambiental Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde Ltda e B-GREEN Gestão Ambiental S/A. Diante do exposto, houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/06/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 26 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 27 de maio de 2026.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

**GISELIS LIBARDI PAGOTTO**, nº funcional 13.580-9, Professor de Ensino Fundamental, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93075/2026.

**FLAVIA RENATA RIES**, nº funcional 22.474-0, Técnico em Edificações, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA para a SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 92448/2026.

**FERNANDA SILMARA CORREA NEPOMUCENO**, nº funcional 21.204-0, Escriturário, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 95613/2026.

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2026/077364)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Contratada: X SPACE ESTRUTURAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35.  
Objeto: Locação de tendas durante o período de seis meses ou até a finalização da construção de estrutura permanente.

Valor Total: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo Contratual: 06 (seis) meses

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa da escolha da contratada: Contratação realizada com fundamento no menor preço obtido por meio de Coleta de Preços.

Justificativa do preço: Os valores contratados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos do Decreto Municipal nº 20.236/2025, e com fundamento na documentação constante do referido processo administrativo, AUTORIZO a presente contratação direta por dispensa de licitação.

Piracicaba, 25 de maio de 2026

MAURÍCIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

Fornecimento Parcelado de Coffee Break para reuniões, palestras e demais eventos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	BELOC LTDA	R\$ 17.099,50

MAURICIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI., CNPJ nº 27.857.822/0001-40, situada à Rua Armando Frederico Renganeschi, nº 246 – Jd. Cristina, Campinas/SP, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.3.2.5 do contrato, referente ao Processo Administrativo 68.940/2024, Pregão Eletrônico nº 369/2024. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 26 de maio de 2026.

Juliana Vicentin  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a decisão de aplicar à empresa CR Vieira Produtos Hospitalares, situada na Rua Itaici, nº 570 – bairro Itaguaçu – Aparecida/SP, CNPJ 37.970.604/0001-70, penalidade de multa de 20% sobre o valor do empenho, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 52.767/2024 – Compra Direta 119/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 25 de março de 2026.

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Sra. Secretária, a decisão de aplicar à empresa I. J. LANZA MÓVEIS LTDA. EPP., com sede Sítio Portão do Belém s/nº, Bairro Portão do Belém, Mogi Mirim/S.P., CNPJ 28.235.556/0001-86, penalidade de advertência, pela não assinatura do instrumento contratual, referente ao Processo Administrativo nº 64.309/2024 – Pregão Eletrônico nº 375/2024

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recursos

Em, 04 de maio de 2026.

Juliana Vicentin  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº092 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº303.393.898-18 e portadora do RG nº32.829.761-6 e do número funcional 15.976-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de maio de 2026 a 11 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 27 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº094 DE 05 DE MAIO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "WILSON GUIDOTTI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº031 de 19 de fevereiro de 2026, afetando a servidora pública municipal JANE CAMARGO RAYMUNDO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº216.741.858-20 e portadora do RG nº34.725.236-9 e do número funcional 20.065-4, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de março de 2026 a 29 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº095 DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professor "JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIU"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO ALVES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº159.124.838-86 e portadora do RG nº23.030.771-1 e do número funcional 15.107-4, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF da Escola Municipal Professor "JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIU", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de maio de 2026 a 21 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 06 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº096 DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professora "ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELEN CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº445.002.918-65 e portadora do RG nº49.564.025-6 e do número funcional 24.419-8, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professora "ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA" pelo prazo de 180 dias, no período 25 de maio de 2026 a 20 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação, em, 06 de maio de 2026.

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº097 DE 07 DE MAIO DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF Professor "FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA BERTOLLA STEFANOVITZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº388.153.348-66 e portadora do RG nº47.874.980-6 e do número funcional 22.910-5, para substituir, em caráter temporário, a função DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF Professor "FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA" pelo prazo de 180 dias, no período 10 de maio de 2026 a 05 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 07 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº098 DE 12 DE MAIO DE 2026**

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR "TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI".

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KATIA GARCIA RIBEIRO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº260.212.318-80 e portador do RG nº26.552.520-2 e do número funcional 23.195-9, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Professor "TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI", pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de maio de 2026 a 08 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº100 DE 19 DE MAIO DE 2026**

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL na Escola Municipal "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor público municipal RAQUEL CORREA DE MELLO NEVES BRUNIERA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº460.129.338-35 e portador do RG nº45.775.581-7 e do número funcional 24.928-9, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, na Escola Municipal "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de maio de 2026 a 13 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº103 DE 21 DE MAIO DE 2026**

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Professora "MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº341.439.748-00, portadora do RG nº52.386.339-1, número funcional 21.275-0, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Professora "MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de abril de 2026 a 28 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 49/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de maio de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ASSIS AGRICOLA LTDA	70131/2026
COLLETTEX PARTICIPAÇÕES LTDA	29067/2026
ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO	72092/2026
KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A	24455/2026
NAELSON DE SOUSA FERREIRA	85577/2026
PELAES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	83605/2026
PIRACABANA EMPREEND.IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	75333/2026
TAMER EL GUINDY GESTÃO DE IMOVEIS LTDA	65993/2026

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 50/2026**

Nos termos dos arts. 439 e 440 da Lei Complementar Municipal Nº 477/2025 (CTM/2025), TORNA-SE PÚBLICO, pelo presente Edital, para ciência e produção dos devidos efeitos legais, que foi lavrado contra o sujeito passivo abaixo identificado, em 25/05/2026, o seguinte Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), em razão de infração à legislação tributária: AIIM Nº 83775/2026, em apuração constante do Processo Administrativo nº 2025/082696.

**DA INTIMAÇÃO E DO PRAZO**

Fica o sujeito passivo abaixo identificado formalmente INTIMADO a, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar uma das seguintes providências:

EFETUAR O PAGAMENTO integral do crédito tributário, com acréscimos legais, observada a possibilidade de obtenção de desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das penalidades, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da respectiva intimação, nos termos do art. 464 do CTM/2025; ou

APRESENTAR IMPUGNAÇÃO por escrito, fundamentada e instruída com os documentos comprobatórios, independentemente de depósito prévio, nos termos do art. 496 do CTM/2025.

**DO ACESSO AOS AUTOS**

Os autos do referido Processo Administrativo e o mencionado Auto de Infração encontram-se à disposição do interessado ou de seus procuradores habilitados, por meio do portal eletrônico "https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/atendimento", mediante autenticação.

**DAS CONSEQUÊNCIAS DA INÉRCIA**

Decorrido o prazo legal sem o pagamento ou a apresentação de impugnação, o crédito tributário será considerado definitivamente constituído, prosseguindo-se com sua inscrição em Dívida Ativa Municipal, extração da respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA) e adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive inscrição em cadastros restritivos de crédito, protesto extrajudicial e ajuizamento de Execução Fiscal, nos termos do art. 79 do CTM/2025 e da legislação processual aplicável.

CONTRIBUINTE:  
HS LADISLAU CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 14.421.109/0001-07 - CPD 622915 - OS 856/2026

Piracicaba, 26 de maio de 2026

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 51/2026**

Nos termos dos arts. 439 e 440 da Lei Complementar Municipal Nº 477/2025 (CTM/2025), TORNA-SE PÚBLICO, pelo presente Edital, para ciência e produção dos devidos efeitos legais, que foi lavrado contra o sujeito passivo abaixo identificado, em 25/05/2026, o seguinte Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), em razão de infração à legislação tributária: AIIM Nº 83776/2026, em apuração constante do Processo Administrativo nº 2025/131087.

**DA INTIMAÇÃO E DO PRAZO**

Fica o sujeito passivo abaixo identificado formalmente INTIMADO a, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar uma das seguintes providências:

EFETUAR O PAGAMENTO integral do crédito tributário, com acréscimos legais, observada a possibilidade de obtenção de desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das penalidades, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da respectiva intimação, nos termos do art. 464 do CTM/2025; ou

APRESENTAR IMPUGNAÇÃO por escrito, fundamentada e instruída com os documentos comprobatórios, independentemente de depósito prévio, nos termos do art. 496 do CTM/2025.

## DO ACESSO AOS AUTOS

Os autos do referido Processo Administrativo e o mencionado Auto de Infração encontram-se à disposição do interessado ou de seus procuradores habilitados, por meio do portal eletrônico "https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/atendimento", mediante autenticação.

## DAS CONSEQUÊNCIAS DA INÉRCIA

Decorrido o prazo legal sem o pagamento ou a apresentação de impugnação, o crédito tributário será considerado definitivamente constituído, prosseguindo-se com sua inscrição em Dívida Ativa Municipal, extração da respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA) e adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive inscrição em cadastros restritivos de crédito, protesto extrajudicial e ajuizamento de Execução Fiscal, nos termos do art. 79 do CTM/2025 e da legislação processual aplicável.

## CONTRIBUINTE:

AR X CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ 22.949.679/0001-00 - CPD 636423 - OS 857/2026

Piracicaba, 26 de maio de 2026

## EXPEDIENTE – 27/05/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	EMILY FERNANDA SOUZA CALTAROSSA	2026/021.126
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.820
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.835
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.841
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.848
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/88.587
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.864

Piracicaba, 27 de maio de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

RODOLPHO CLEMENTE – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 45923

DALVAN DE BRITO MONTEIRO – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 46018

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

Chefe da Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

27.05.26

RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA

Processo nº 2026/062941	Nilson Alvarenga Ribeiro	INDEFERIDO
-------------------------	--------------------------	------------

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.563	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.565	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.568	CELIA MARIA FERNANDES VALENCIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.598	BRUNO TADEU DE ANGELIS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.661	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.713	SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.722	ROBERTO FRANCISCO MORAES	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.725	OSIEL JOSE FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.729	LUIZ FERNANDO BIASON	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.736	ALINE FELIPE DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.739	AMELIA VITTI BIGATON	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 27 de maio 2026.

Jefferson Wilians Gomitre

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.568	CELIA MARIA FERNANDES VALENCIO	Rua Fernando Lopes, 1733Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-060
21.598	BRUNO TADEU DE ANGELIS	Rua DONA SANTINA, 792Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-367
21.661	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Rua EUGÊNIO QUINTINO, 26Algodoal - PIRACICABA - SP - 13405-425
21.713	SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	Rua João Crisóstomo, 220Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-191
21.722	ROBERTO FRANCISCO MORAES	Avenida Dom João Nery, 317Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13425-390
21.725	OSIEL JOSE FILHO	Rua Santos Dumont, 479Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-120
21.729	LUIZ FERNANDO BIASON	Rua IPIRANGA, 1885Centro - PIRACICABA - SP - 13419-190
21.736	ALINE FELIPE DE OLIVEIRA	Avenida Francisco de Souza, 541São Luiz - PIRACICABA - SP - 13405-470
21.739	AMELIA VITTI BIGATON	Rua ANTONIO SILVEIRA CAMPOS PROF, 259Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-065

Piracicaba, 27 de maio 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS., no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

#### Organização da Sociedade Civil

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI

Piracicaba, 26 de maio de 2026.

JOSÉ EDVALDO BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Nomeia comissão técnica de análise das provas de conceito relativos à Prestação de serviços contínuos de implantação e manutenção de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e serviços para adequação do sistema viário urbano do município de Piracicaba, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro – conforme Edital PE 128/2026.

Em atendimento ao Edital de PE 128/2026, ficam nomeados os servidores PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, ELIEZER DE CASTRO e JOSÉ EDUARDO TOLEDO CRUZ JUNIOR Técnicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, como membros da comissão técnica que fará a avaliação das provas de conceito dos serviços supracitados, além das demais necessidades de esclarecimentos técnicos que forem necessários ao referido Edital.

Piracicaba, 26 de maio de 2026

Odair Luiz de Melo  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADRIANA APARECIDA ROMANINI DADARIO, RG 20484495 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/05/2026

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos



## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) (Processo Digital nº 84.947/2026)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Governo.  
Contratada: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60  
Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.  
Valor Mensal Estimado: R\$ 67.475,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
Prazo Contratual: até 02 (dois) meses (prorrogáveis) OU até a finalização do novo processo licitatório.  
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 536/2026.  
Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta.  
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Art. 10; Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO à contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

ALVARO LUIS SAVIANI  
Secretário Municipal de Administração e Governo

### Contratada: 64.145.104 ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES. – CNPJ nº 64.145.104/0001-77 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2026.010.002.730  
Código Ajuste nº 2026.000.000.987  
Contrato nº 0611/2026  
Proc. Digital nº 2025/169.183.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2026.  
Objeto: Contratação de licenças de software por período determinado.  
Valor: R\$ 3.167,80 (três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 25/05/2026.

### Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.002.503  
Código Ajuste nº 2026.000.000.986  
Contrato nº 0612/2026  
Proc. Digital nº 2025/63.766  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2025 – Ata de Registro de Preços nº 263/2025 (válida até 10/09/2026, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.  
Valor: R\$ 1.391.100,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e cem reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 25/05/2026.

### Contratada: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – CNPJ nº 53.736.120/0001-18 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2026.100.002.729  
Código Ajuste nº 2026.000.000.991  
Contrato nº 0613/2026  
Proc. Digital nº 2025/134.256.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2026 – Ata de Registro de Preços nº 187/2026 (válida até 14/05/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos (restos mortais).  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 26/05/2026.

### Contratada: ALFATECH COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 63.607.468/0001-69 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0614/2026  
Proc. Digital nº 2026/65.695.  
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Objeto: Aquisição de utensílios e materiais de copa.  
Valor: R\$ 3.777,42 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 26/05/2026.

### Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2026.000.002.759  
Código Ajuste nº 2026.000.000.993  
Contrato nº 0616/2026  
Proc. Digital nº 2026/19.538  
Licitação: Concorrência nº 05/2026.  
Objeto: Execução de recapeamento asfáltico na Rua Viena e Rua João Moyses.  
Valor: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).  
Prazo: 02 (dois) meses.  
Data: 26/05/2026.

### Contratada: EURO TUBOS LTDA. – CNPJ nº 28.568.405/0001-40 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.102.459  
Código Ajuste nº 2026.000.000.992  
Contrato nº 0617/2026.  
Proc. Digital nº 2024/106.027  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 539/2024 – Ata de Registro de Preços nº 217/2025 (válida até 04/08/2026).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
Valor: R\$ 13.846,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 26/05/2026.

### Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 63.607.468/0001-69 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0618/2026  
Proc. Digital nº 2026/65.695.  
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Objeto: Aquisição de utensílios e materiais de copa.  
Valor: R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 26/05/2026.

### Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. – CNPJ nº 52.226.073/0025-77 (SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES)

Código Licitação nº 2026.000.000.133  
Código Ajuste nº 2026.000.000.989  
Contrato nº 0619/2026.  
Proc. Digital nº 2026/61.874.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra de forma parcelada, sob demanda da linha Case para manutenções dos maquinários da frota Municipal durante o exercício de 2026.  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 26/05/2026.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.003.253  
Código Ajuste nº 2024.000.000.739  
Contrato nº 0907/2024.  
Proc. Admin. nº 47.994/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2023.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas.  
Valor: R\$ 76.564,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/06/2024.

### DO ADITIVO – PRAZO E RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Código Aditivo nº 2026.000.000.198  
Aditivo nº 0907/2024 – 3.  
Valor: R\$ 38.282,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 26/05/2026.

### Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA LUIZA VALENTINI SANCHES E OUTRO (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm. nº 55.196/2011 (Processo Digital nº 2024/47.656).  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Conselheiro Costa Pinto, nº 658, Bairro Paulista, para a instalação do Setor de Manutenção Escolar.  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.  
Prazo: 60 (sessenta) meses.  
Data: 06/04/2011.

### DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor atualizado: R\$ 7.432,53 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).  
Data: 25/05/2026.

## CORREGEDORIA GERAL

### HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 126.728/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidora de Unidade de Saúde PSF – Boa Esperança, conforme relatos em atas registrada se encaminhadas pela Coordenação da Atenção Básica, Memorando 541/2025-NAA.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026 - PROCESSO N.º 2026/005654

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA INTELIGENTE (SMART FILM/PDLC). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/06/2026  
Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/06/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de maio de 2026.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS  
SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2026 - PROCESSO N.º 2026/006318**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E SINALIZADORES PARA TRÁFEGO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/06/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/06/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de maio de 2026.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS  
SEMAE

**TERMO ADITIVO N.º 24/2026****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100017/2022****PREGÃO N.º 59/2022 - PROCESSO N.º 2869/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.  
Objeto: Alteração do contrato, tendo em vista a ocorrência da incorporação da empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.  
Valor do aditamento: Sem acréscimo de valores de qualquer ordem.  
Vigência: 18/07/2026.  
Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93, observado o disposto no art. 61, parágrafo único do mesmo diploma legal.  
Assinatura: 25/05/2026.

**CONTRATO N.º 100069/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - PROCESSO N.º 003536/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 44.085,60 (quarenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.  
Empenho n.º 933 de 2026.  
Assinatura: 21/05/2026.

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 038/2026 - PROCESSO N.º 2026/002132**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO HIDROSTÁTICA E MANOMÉTRICA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/06/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 03/06/2026, às 09:00h, até 03/06/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de maio de 2026.

Maria Alice da Silva Santos  
SEMAE

**EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2026**

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA N.º 3786**

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CRISTIANO DE QUEIROZ VARELLA, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.358.836-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 212.85257.43-1, a partir de 27 de maio de 2026, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO, referência salarial 18 A a 20 E, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**CONTRATO N.º 100073/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - PROCESSO N.º 003014/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno - PP.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.  
Empenhos n.º 0925/2026 e 0926/2026.  
Assinatura: 18/05/2026.

**CONTRATO N.º 100075/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - PROCESSO N.º 003014/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno - PP.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.  
Empenhos n.º 0928/2026.  
Assinatura: 25/05/2026.

**CONTRATO N.º 100076/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - PROCESSO N.º 003014/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno - PP.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 120.732,00 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e dois reais).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.  
Empenhos n.º 0929/2026.  
Assinatura: 19/05/2026.

**CONTRATO N.º 100076/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - PROCESSO N.º 003014/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno - PP.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.  
Empenhos n.º 0930/2026.  
Assinatura: 18/05/2026.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
E-mail: [compras@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@camarapiracicaba.sp.gov.br)

**Extrato do Contrato 10/2026**

Extrato	
Processo Nº	226.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90041/2025
Contrato Nº	10/2026
Termo Aditivo Nº	01/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2026
Tipo de Aditivo	Quantitativo
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA
Valor Total	R\$ 10.500,70
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	15/05/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	15/05/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854  
Assinado de forma digital por RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854  
Dados: 2026.05.27 09:36:23 -03'00'

**Rerilson Teixeira de Rezende**  
Presidente da Câmara

Página: 4

Documento emitido por 0318

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, incluindo disponibilização de equipamentos, software de bilhetagem, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, suporte técnico, execução de serviços acessórios e posto de serviço.

Início da Sessão Pública: dia 15/06/2026, às 09h

Plataforma Compras.gov:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 26 de maio de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva  
Setor de Compras e Contratos

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DE ENSINO DE PIRACICABA****AVISO DE EDITAL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA por meio do Setor de Licitação, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática, Materiais de Rede e Materiais Elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 042/2026 restou fracassado quanto aos Lotes 2 e 3, motivo pelo qual está sendo realizado novo certame, com a readequação e divisão mais detalhada dos referidos lotes, visando ampliar a competitividade e possibilitar o êxito da contratação.

A sessão pública será realizada em 17/06/2026, às 09:30, por meio do BNC, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O Edital completo encontra-se disponível para consulta no site da FUMEP, BNC e PNCP.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2026.

ALINE MONTEZELLI  
Pregoeira  
Setor de Licitações



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Comissão do Pleito Eleitoral para cargos em Vacância, dos(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 20.172, de 01 de Outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

**CONSIDERANDO** a reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, e,

**CONSIDERANDO** a Ata nº 10 de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Comissão do Pleito Eleitoral para cargos em Vacância dos(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil na gestão 2026/2027, estabelecida para esse fim.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros representantes do Poder Público: Ana Paula Mello Cruz Furiatti, Jacqueline Camargo Spolidoro Alves, Janaina Nunes Maximiano de Lima e Silmara Aparecida Daltrozo Penteado.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes Maximiano de Lima - Presidente do  
CMAS - Gestão 2026

Assinado de forma digital por  
Janaina Nunes Maximiano de Lima -  
Presidente do CMAS - Gestão 2026  
Dados: 2026.05.26 12:02:44 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP  
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho para utilização na Rede Direta, em unidades públicas que prestam Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS e CENTRO POP), referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202039070007 Programação nº 353870920200001.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a Ata nº 10 de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado à plenária pela Divisão de Gestão de Parcerias, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202039070007, Programação nº 353870920200001, destinada à Rede Direta, para unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais, sendo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), que executam os Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 304.884,35 (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e trinta e cinco centavos).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes Maximiano de Lima - Presidente do CMAS - Gestão 2026  
Assinado de forma digital por Janaina Nunes Maximiano de Lima - Presidente do CMAS - Gestão 2026  
Dados: 2026.05.26 16:06:29 -03'00'

**Janaina Nunes Maximiano de Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP  
Telefone: 34178800 - ramal 8830